

**DECRETO Nº 000432/23 de 28 de Novembro de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº inc 432/2023

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RO

Em 28/11/23

Responsáveis [assinatura]

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.520,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
							06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
							07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	420,00
							07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
							06.01.14.452.0120.2.604-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.520,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2023**



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal